



RELATÓRIO

**9º SEMINÁRIO DE
DIREITO DO TRABALHO**



Fecomércio MG



Sesc



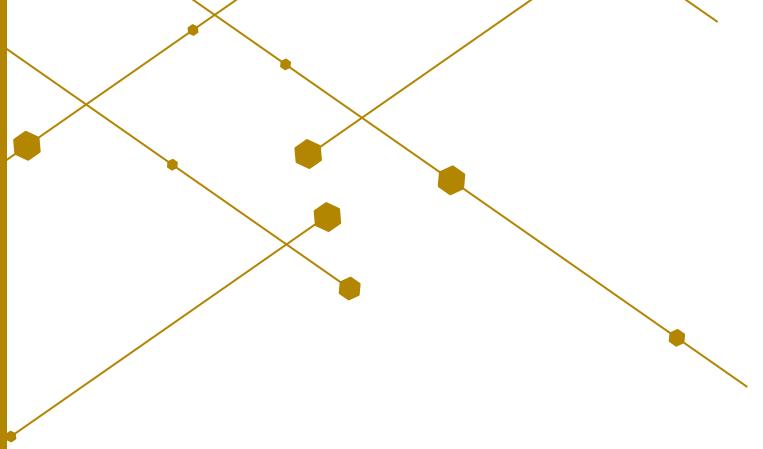
Senac

Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac

INTRODUÇÃO

Você está recebendo o relatório do 9º Seminário de Direito do Trabalho do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac, que foi desenvolvido através do seu corpo Jurídico, Comunicação e Marketing visando capacitar as empresas do comércio de bens, serviços e turismo do Estado de Minas Gerais, profissionais de contabilidade, recursos humanos, gestores e sociedade em geral sobre a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, conhecida como a Reforma Trabalhista que inaugura um novo ciclo de relações do trabalho no Brasil.

Nossa preocupação é levar informação e esclarecimento sobre as principais novidades trazidas pela lei, dentre as quais destacamos a prevalência do negociado sobre o legislado, o fim da ultratividade dos instrumentos coletivos, a exclusão do cálculo das horas in itinere na jornada de trabalho, a regulamentação do tele trabalho e do trabalho intermitente além de outros temas de suma relevância para as relações do trabalho.



9º SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO DO SISTEMA FECOMÉRCIO MG, SESC E SENAC

Renomados profissionais da área jurídica e econômica debateram no dia 29/09/2017 No Hotel Ouro Minas em Belo Horizonte os reflexos, desafios e oportunidades geradas pela Lei de Modernização Trabalhista, marco para um novo ciclo nas relações entre empregadores e empregados no Brasil. O tema foi apresentado durante o 9º Seminário de Direito do Trabalho, tradicional evento do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac. Entre os principais pontos abordados, destacaram-se a norma que regulamenta a terceirização da mão de obra e a definição da prevalência do negociado sobre o legislado, o que, consequentemente, configura um papel diferenciado para as entidades sindicais.

“É um momento extremamente importante e histórico, em função das mudanças que serão implementadas, a partir de novembro, e promoverão um maior desenvolvimento econômico e social. Com esse Seminário, a Federação busca estar em consonância com tais transformações e lançar novas luzes sobre o tema”, destacou o presidente do Sistema, Lázaro Luiz Gonzaga, na solenidade de abertura.

O presidente do TRT-MG, Júlio Bernardo do Carmo, abriu o evento, com o presidente da Fecomércio MG e destacou a importância do Seminário promovido pela Fecomércio MG, Sesc e Senac. “A estrutura criada pela CLT estava obsoleta. Era necessário superar esse quadro e seus principais problemas, modernizando e adaptando a legislação”, argumentou o ex-governador de Minas Gerais e senador Antônio Anastasia, que ministrou a palestra magna “Reforma Trabalhista e o papel das entidades sindicais”. Anastasia ressaltou que, no novo cenário legal, os sindicatos terão papel crucial. “Eles serão o oxigênio da reforma, mas, para isso, é preciso que se qualifiquem”, completou.

Para o professor José Pastore, a Lei 13.467 está constituída em cinco pilares: liberdade com proteção, inclusão dos excluídos (com novas formas de contratação que antes caíam na informalidade), auto resolução de impasses (resolução de questões diretamente entre empregador e trabalhador, sem envolvimento da justiça); racionalização do processo judicial (com as custas do processo trabalhista divididos entre as partes, salvo quando o acesso for gratuito a pessoas com baixa renda) e o equilíbrio entre deveres e direitos.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Guilherme Augusto Caputo, reforçou o pensamento do senador e de outros palestrantes, no encerramento do evento, ao afirmar que a reforma dá mais relevância às entidades de representação de empresas e empregados, apesar de acabar com a contribuição sindical compulsória. “Hoje a palavra de ordem é negociar. Essa foi a maior revolução da Lei 13.467: dar prestígio à negociação coletiva. Aquelas lideranças que não tiverem essa capacidade não sobreviverão. Ficarão aqueles que realmente representam os interesses de seus filiados”, enfatizou.

Também palestraram no 9º Seminário de Direito do Trabalho: Adriano Jannuzzi Moreira, professor e especialista em Direito do Trabalho e Relações Empresariais e Davidson Malacco Ferreira, professor e especialista em Direito do Trabalho.









